



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2022/2023 REGIDO PELO EDITAL N. 29/2022/PROPESP/UFAM

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas**, no exercício de suas atribuições recursais, previstas na Resolução n. 6/2021/CONSEPE/UFAM e no Edital n. 29/2022/PROPESP/UFAM, torna público o **Resultado do Julgamento** dos recursos interpostos contra o **Resultado Provisório** da Primeira Fase do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 22 vagas no Curso de Mestrado em Direito, com ingresso no ano de 2023, averbado o impedimento da Professora Doutora Carla Vidal Gontijo Almeida:

CANDIDATO / CANDIDATA	RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
KRYSLAINE DE OLIVEIRA SILVA	Provido, com majoração da nota para 6,5
Suzete Maria dos Santos	Desprovido
RACHEL ANDRADE VAZ SAMPAIO	Provido, com majoração da nota para 6,0

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Provido, com majoração da nota para 6,0
Tiago Esashika Crispim	Provido, com majoração da nota para 6,15
Fabiana Oliveira Barroso	Provido, com majoração da nota para 6
Iris Natalia Mendonça Barros	Desprovido
Válcio Luiz Ferri	Provido, com majoração da nota para 6,25
GISELLE MOURA NUNES	Provido, com majoração da nota para 6
Maria Auxiliadora dos Santos Benigno	Provido, com majoração da nota para 6

Manaus (Am.), 3 de novembro de 2022.

Professor Doutor Rafael da Silva Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Professor Doutor Maurílio Casas Maia
Membro da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 03/11/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Casas Maia, Membro**, em 03/11/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Membro**, em 03/11/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232704** e o código CRC **EBBC04B8**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) (92) 3305-1181
CEP 69080-900 Manaus/AM - ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.044212/2022-40

SEI nº 1232704